UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE PROPEDÊUTICA COMPLEMENTAR

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	VALÉRIA DA SILVA LOPES
Matrícula SIAPE:	318887
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação:	DEPARTAMENTO DE PROPEDÊUTICA COMPLEMENTAR
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **VALÉRIA DA SILVA LOPES**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEPARTAMENTO DE PROPEDÊUTICA COMPLEMENTAR**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**153,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**153,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	101,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **118,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória como servidora técnico- administrativa em educação é marcada pela atuação em atividades administrativas e institucionais que contribuem para o funcionamento, a organização e o desenvolvimento do Departamento e da Universidade. Ao longo desse percurso, desenvolvi conhecimentos em gestão universitária, organização de processos, cumprimento de normas, trabalho em equipe, tomada de decisões e atendimento às demandas da comunidade acadêmica.

Participei de processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como membro de equipe designada, desenvolvendo conhecimentos sobre procedimentos administrativos, análise de informações, responsabilidade funcional e observância das normas institucionais. Também atuei na organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos, em diversas oportunidades, atividades que exigiram planejamento, organização, responsabilidade, trabalho coletivo e atenção aos procedimentos estabelecidos.

Atualmente, contribuo para a gestão institucional como representante dos servidores técnico-administrativos na Câmara Departamental, participando de discussões, deliberações e encaminhamentos de assuntos de interesse do Departamento. Exerço também função gratificada e atuo em responsabilidades técnico-administrativas em processos institucionais, contribuindo para a gestão, organização, planejamento e acompanhamento das atividades departamentais. Essa atuação fortalece a participação dos servidores, o diálogo e a gestão coletiva.

Também participo de ações relacionadas à inclusão e acessibilidade. Destaco a apresentação do projeto “Acolhimento dos estudantes com deficiência pela comunidade acadêmica da Faculdade de Medicina: como podemos melhorar”, em seminário do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção da Acessibilidade (PIPA), e a aprovação do trabalho “A inclusão para além do acesso: desafios entre formação médica e inserção profissional de pessoas com deficiência” para apresentação no COBEM – Congresso Brasileiro de Educação Médica. Essas experiências contribuem para a difusão de conhecimentos e o aprimoramento das práticas de inclusão na Universidade.

Pretendo continuar aprimorando meus conhecimentos e competências, mantendo uma atuação comprometida com a gestão universitária, a melhoria dos processos administrativos, o trabalho coletivo e o atendimento às necessidades do Departamento e da comunidade acadêmica, além de ampliar minha contribuição nas ações de inclusão e acessibilidade.

O conjunto dessas experiências demonstra minha participação efetiva na administração universitária e a aplicação de conhecimentos e competências em benefício da Instituição. Minha trajetória profissional, atuação atual e compromisso com a continuidade desse trabalho fundamentam a solicitação do RSC-V, evidenciando minha contribuição para o aprimoramento das atividades institucionais e para o fortalecimento da participação dos servidores técnico-administrativos na Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação proporcionou experiência prática em procedimentos de apuração administrativa, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à análise processual, observância das normas e procedimentos administrativos e responsabilização no âmbito institucional.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 76,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Contribuição para o desenvolvimento dos processos seletivos, auxiliando na organização e no cumprimento das etapas necessárias.*

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como Chefe de Secretaria, contribuindo para a organização e o adequado funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas, assegurando maior eficiência e continuidade aos serviços do Departamento.*

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A graduação em Educação Física – Bacharelado contribuiu para minha formação e qualificação profissional, proporcionando conhecimentos científicos e técnicos relacionados à atividade física e à promoção da qualidade de vida.*

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Representação dos técnicos administrativos nas discussões e decisões da Câmara do Departamento, contribuindo para o fortalecimento da participação e da integração institucional.*

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Minha participação possibilitou contribuir, a partir da minha experiência no ambiente acadêmico, para a construção de práticas mais acolhedoras, inclusivas e acessíveis aos estudantes com deficiência.*

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Trabalho aprovado para apresentação no COBEM – Congresso Brasileiro de Educação Médica, evento nacional de referência na área, evidenciando a relevância da temática e possibilitando a difusão de conhecimento sobre inclusão de pessoas com deficiência na formação e inserção profissional.*

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atividade contribuiu para a difusão de conhecimentos e para o debate*

institucional sobre inclusão e acessibilidade no ambiente acadêmico, conforme comprovado por declaração.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 1 de setembro de 2026 às 07:31

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.